



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 021/2021/CFS/CFC/DEP/PMRR

MANUTENÇÃO DE CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO EDITAL Nº 003-A/2020/DEP/PMRR DE 15/10/2020, PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE 3º SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES POLICIAIS MILITARES – CFS QPC PM E PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES POLICIAIS MILITARES – CFC QPC PM, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART.18, §2º E §5º E NO ART. 59, §1º, §2º E INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 13/02/2012 (ESTATUTO DOS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.694-E, de 08 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública em todo território do Estado de Roraima para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#));

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR de 11 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1406682](#));

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR de 19 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1437340](#));

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da 2ª segunda fase do Processo Seletivo Interno para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, de 22 de janeiro de 2021, que divulga o Resultado Preliminar da pontuação de Títulos;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado Final referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno em epígrafe, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece os subitens 7.1.5, 7.1.6, o qual expressa que os candidatos classificados nas 1ª e 2ª Fases, serão convocados para a Fase seguinte (3ª Fase – Inspeção de Saúde) em 50% a mais do número de vagas ofertadas para cada cargo, isto é, 120 (cento e vinte) candidatos classificados no Processo Seletivo Interno, inclusive os cabos PM previstos no item 4.2, e o item 11 do Edital N° 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria n° 174/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 19 de fevereiro de 2021 (SEI n° [1438189](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, referente 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Portaria n° 175/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 19 de fevereiro de 2021 (SEI n° [1438580](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, referente 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM;

CONSIDERANDO o Requerimento da Candidata JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES - SD QPC PM, de 01/03/2021 (SEI n° [1496837](#)), no qual requer o adiamento temporário da sua participação no Processo Seletivo Interno CFS QPC PM 2021, referente a 3ª Fase da Junta de Inspeção de Saúde - JIS.

CONSIDERANDO que a Candidata JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES - SD QPC PM, teve seu requerimento **DEFERIDO**, com base no Art.18, §5º e no Art. 59, §2º inciso I da Lei Complementar n° 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), conforme Solução de Requerimento n° 324/PMRR/QCG/ASADMASJU, de 19/04/2021, constante no Processo SEI n° [19103.004135/2021.57](#), e assim que cessado o seu impedimento será submetida a 3ª e 4ª Fase do Processo Seletivo Interno, sendo aprovada será reposicionada na classificação de origem no certame.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da Terceira Fase (Junta de Inspeção de Saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 16 de março de 2021 (SEI n° [1583806](#));

CONSIDERANDO a Ata Definitiva do Resultado Final da terceira fase (Junta de inspeção de saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 22 de março de 2021 (SEI n° [1616849](#));

CONSIDERANDO a Portaria n° 280/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 23 de março de 2021 (SEI n° [1628174](#)) que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Portaria n° 285/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 24 de março de 2021 (SEI n° [1635012](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para o Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, 15 de abril de 2021 (SEI n° [1738163](#));

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, 15 de abril de 2021 (SEI n° [1738170](#));

CONSIDERANDO a Solução de Requerimento n° 296/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de Boa Vista/RR, 13 de abril de 2021 (SEI n° [1754927](#)), que deferiu o pedido dos candidatos aprovados no Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO o Edital nº 003-E/2021/DEP/PMRR, de 25 de maio de 2021 (SEI nº [2050681](#)), que versa sobre a alteração do Edital nº 003 - A/2020/DEP/PMRR DE 15/10/2020, referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a Habilitação de Qualificação profissional para o desempenho de Cargo e Funções de Cabo e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11º, Art. 22 Lei Complementar 194/2012);

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à quarta fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 24 de maio de 2021 (SEI nº [2053238](#));

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à quarta fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 24 de maio de 2021 (SEI nº [2053266](#));

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 24 de maio de 2021, (SEI nº [2053306](#));

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 25 de maio de 2021 (SEI nº [2053322](#));

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, (SEI nº [2054820](#)) em seu item 2. onde consta que a candidata **JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES - SD QPC PM**, teve seu requerimento DEFERIDO, com base no Art.18, §2º e §5º e no Art. 59, §1º, §2º inciso I da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), conforme Solução de Requerimento nº 324/PMRR/QCG/ASADMASJU, de 19/04/2021, constante no Processo SEI nº [19103.004135/2021.57](#), e assim que cessado o seu impedimento será submetida a 3ª e 4ª Fase do Processo Seletivo Interno, sendo aprovada será reposicionada na classificação de origem no certame.

CONSIDERANDO o Edital nº 013/2021/CFS-CFC/DEP/PMRR, de 19 de julho de 2021 (SEI nº [2485226](#)), que versa sobre a Manutenção de candidato no Processo Seletivo Interno do Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, em atendimento à decisão judicial.

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2021/CFS/DEP/PMRR, de 29 de julho de 2021 (SEI nº [2533172](#)), que versa sobre a Manutenção de candidato no Processo Seletivo Interno do Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, em atendimento à decisão judicial;

CONSIDERANDO que o impedimento da candidata **JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES - SD QPC PM**, cessou conforme Parte PMRR nº 928/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM/2021 de apresentação ao serviço, por término de Licença Maternidade, no dia 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 851/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 08 de setembro de 2021 (SEI nº [2849533](#)), que versa sobre a convocação de policial militar para ser submetida a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, referente 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata de Inspeção de Saúde nº 051/SeSau/PMRR/2021, de 17 de setembro de 2021 (SEI nº [2946176](#));

CONSIDERANDO a Portaria nº 930/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 20 de setembro de 2021 (SEI nº [2950844](#)), que versa sobre a convocação de policial militar para a realização do Teste de

Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, 30 de setembro de 2021 (SEI nº [3055295](#)) aplicado a policial militar, em atendimento ao que preceitua o Art.18, §5º e no Art. 59, §1º, §2º inciso I da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – EDITAL Nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), que alterou o EDITAL Nº 003/2020/DEP/PMRR DE 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, 01 de outubro de 2021 (SEI nº [3055746](#)) aplicado a policial militar, em atendimento ao que preceitua o Art.18, §5º e no Art. 59, §1º, §2º inciso I da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Solução de Requerimento nº 808/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 11 de outubro de 2021 (SEI nº [3106002](#)), que versa sobre o deferimento do pedido de aproveitamento do Teste de Avaliação Física - TAF do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM para o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, 11 de outubro de 2021 (SEI nº [3106683](#)), aplicado a policial militar, em atendimento ao que preceitua o Art.18, §2º e §5º e no Art. 59, §1º, §2º e inciso I da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art.18, §2º e §5º e no Art. 59, §1º, §2º e inciso I da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima).

RESOLVE:

Art. 1º. MANTER a policial militar abaixo relacionada no certame do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME
1	SD QPC PM	JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES

Art. 2º. MANTER a policial militar abaixo relacionada no certame do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME
1	SD QPC PM	JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 03/11/2021, às 21:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3260818** e o código CRC **BE2BE336**.

19103.022755/2021.78

3260818v1

Criado por 00916612260, versão 1 por 00916612260 em 01/11/2021 14:32:32.